



Igreja Evangélica
Luterana do Brasil
Cristo para todos

RELAÇÕES HOMOSSEXUAIS

(Documento de Estudo – 09/07/2021)

Introdução

A IELB já tem documento da CTRE sobre o referido assunto, aprovado na 57ª CN em Foz do Iguaçu, PR, maio de 2002, sob o tema: “Posicionamento quanto à proposta de legitimação da união entre homossexuais”. Também aborda o tema numa carta aberta da presidência no ano de 2015 sobre a união de pessoas do mesmo sexo.¹

No documento que segue procuraremos ampliar a análise do tema com o objetivo de buscar informações na área jurídica, considerações da ciência, da psicologia e psicanálise, e, com base nos ensinamentos bíblicos e na confessionalidade luterana, reafirmar o posicionamento teológico da IELB sobre o tema, e, por último, recomendar formas de aconselhamento no cuidado pastoral e cristão nas questões que envolvem a homossexualidade.

Conceitos

No presente documento, será usado o termo “homossexualidade” para tratar do tema em questão. Quanto ao termo “homoafetividade”, define-se como “relação afetiva entre pessoas do mesmo sexo, que desejam o reconhecimento de seus direitos pela formação da parceria através de lei, ter o direito de casar e poder realizar todos os atos e direitos de uma sociedade natural, como as existentes de marido e mulher”.²

O termo “homoafetivo” surgiu a partir dos trabalhos de Maria Berenice Dias, desembargadora e jurista brasileira, que concebeu a expressão nas questões jurídicas. Segundo a desembargadora, a palavra homossexualidade estava desgastada, e diante disto, ela criou o termo “homoafetividade”.³

Com respeito ao termo “homossexualismo”, a literatura científica recomenda a troca do sufixo “ismo” que sugere doença, pelo sufixo “idade” que significa um “modo de ser”. A alteração é sugerida pela Organização Mundial de Saúde, que no ano de 1993, em conjunto com a revisão e publicação da 10ª edição da Classificação Internacional de Doenças (CID 10) – deixou de classificar homossexualidade como doença mental. Segundo o Manual de Diagnóstico e Estatística das

¹ IELB. Carta da IELB sobre a união de pessoas do mesmo sexo. In:

<<http://www.ielb.org.br/noticias/carta+sobre+a+uniao+de+pessoas+do+mesmo+sexo+cod+2377-->>

² <https://www.significados.com.br/homoafetividade/>

³ http://berenedias.com.br/uploads/45_-_a_fam%EDlia_homoafetiva_e_seus_direitos.pdf



Perturbações Mentais publicado pela Associação Americana de Psiquiatria, a homossexualidade deixa de ser considerada perversão e passa a ser designada como estilo de comportamento.⁴

Sobre o tema “transtornos de identidade de gênero”, a Organização Mundial de Saúde anunciou em junho de 2018, na publicação da 11ª edição da Classificação Internacional de Doenças (CID 11), a retirada dos transtornos de identidade de gênero do capítulo de doenças mentais.⁵ Com a mudança, o termo passou a ser chamado de “incongruência de gênero”, e está inserido no capítulo sobre saúde sexual. Com respeito a este assunto, recomenda-se o texto publicado pela CTRE do Sínodo de Missouri em maio de 2014, Transtorno de Identidade de Gênero ou Disforia de Gênero na Perspectiva Cristã.

Questões de ordem jurídica

A discussão sobre os direitos para união civil dos homossexuais no Brasil tomou forma mais acentuada no ano 1995, através de um projeto de lei (PL 1151/95) de autoria da então deputada federal Marta Suplicy, para regulamentar o assunto. O projeto, no entanto, não foi aprovado na Câmara dos Deputados, mas seguiu por vários “substitutivos”. As propostas básicas nestes projetos visam regulamentar a união civil de pessoas do mesmo sexo com direito à herança, adesão a planos de saúde, previdência privada, enfim, as mesmas garantias concedidas nos casamentos civis de homem e mulher.

Diante da indefinição no Legislativo e de diversas demandas de casais homossexuais em busca de seus referidos direitos, o Supremo Tribunal Federal (STF), no dia 5 de maio de 2011, reconheceu a união estável para casais do mesmo sexo. E no dia 14 de maio de 2013, o Conselho Nacional de Justiça legalizou a união civil entre pessoas do mesmo sexo. Com isto, através desta lei, cartórios de todo o país não podem recusar a celebração de casamentos civis de casais do mesmo sexo ou deixar de converter em casamento a união estável homoafetiva.

Com isto, os casais homossexuais têm direito a pensão por morte do companheiro (a) e auxílio reclusão. A Receita Federal também admite que o casal inclua o (a) companheiro (a) como “dependente homoafetivo” na declaração de imposto de renda. Na defesa destes e de outros direitos legais dos casais homossexuais, juristas buscam o artigo 226 da Constituição Federal de 1988 que trata da proteção especial à família, e estendem o conceito de família para além do

⁴ <https://www.dw.com/pt-br/h%C3%A1-30-anos-oms-retirava-homossexualidade-da-lista-de-doen%C3%A7as/a-53447329>

⁵ <https://www.canalsaude.fiocruz.br/noticias/noticiaAberta/oms-retira-transtornos-de-identidade-de-genero-da-lista-de-saude-mental-2018-06-21>



casamento e da união estável entre homem e mulher. Mesmo que o artigo não incluía proteção às famílias homoafetivas, consideram que deve ser visto como cláusula geral da inclusão.

No entanto, a questão tem levantado inúmeras polêmicas e discussões no meio jurídico. Os que defendem a proteção legal aos casais homossexuais sugerem que a ausência de regulamentação é consequência de uma sociedade conservadora, que rejeita a mudança de valores e costumes culturais. Por outro, certos juízes, sobretudo evangélicos, têm recusado realizar a união civil de casais homossexuais, alegando que, apesar do Supremo Tribunal Federal reconhecer a união homossexual como entidade familiar, o casamento homoafetivo depende de uma lei específica.

Sobre a questão da “homofobia”, o Supremo Tribunal Federal, no dia 13 de junho de 2019, aprovou a criminalização da homofobia e da transfobia. Pela nova lei, “praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito em razão da orientação sexual da pessoa poderá ser considerado crime; a pena será de um a três anos, além de multa; se houver divulgação ampla de ato homofóbico em meios de comunicação, como publicação em rede social, a pena será de dois a cinco anos, além de multa; a aplicação da pena de racismo valerá até o Congresso Nacional aprovar uma lei sobre o tema”.⁶

Questões na área da Ciência

O tema “homossexualidade” é ainda mais controverso no meio científico. Enquanto pesquisas concluem ser condição genética, outras sustentam que o ambiente familiar e a influência social decidem a disposição da homossexualidade. Há mais perguntas do que respostas conclusivas na área científica sobre as reais causas das tendências homossexuais.

Nos últimos anos, vários estudos têm procurado comprovar a existência do “gene gay”. Em 1993, o geneticista Dean Hamer, Estados Unidos, identificou o “gene gay” através de sequências de DNA, e outros pesquisadores seguiram na mesma direção. No entanto, outros geneticistas contestam e afirmam em suas pesquisas que não há nenhuma prova científica para sustentar a existência do “gene gay”.⁷

Outros sustentam uma disposição “epigenética” para a homossexualidade⁸, isto é, por meio de alterações químicas nos genes causadas por fatores externos, como estresse, poluição e tabagismo. Estas alterações não afetariam a estrutura do DNA, apenas a forma como um gene se

⁶ <https://jus.com.br/artigos/74860/novo-crime-de-racismo-decisao-do-stf-em-relacoes-culturais-complexas>

⁷ <https://www.bbc.com/portuguese/geral-49523102>

⁸ <https://veja.abril.com.br/ciencia/homossexualidade-pode-ser-influenciada-pela-epigenetica/>



manifesta, e que poderia ser transmitida de pais para filhos. Diante disto, a orientação sexual não seria definida apenas pela genética, mas também pela epigenética. Os que defendem esta tese sustentam que a seleção natural evolucionista também estaria presente neste conceito.

Percebe-se, portanto, que as pesquisas científicas sobre o tema sofrem enorme influência dos conceitos darwinistas, e que há inúmeras controvérsias entre os próprios cientistas sobre as causas da homossexualidade.

Questões na área da Psicologia e da Psicanálise

Desde o ano de 1999, o Conselho Federal de Psicologia no Brasil proíbe que profissionais da Psicologia exerçam qualquer atividade que favoreça a “patologização” de comportamentos ou práticas homoeróticas, e adotem ação coercitiva que busque orientar homossexuais para tratamentos não solicitados. A norma impede, portanto, a prática de terapias na linha da “cura gay”.⁹

No mesmo site do CFP, sob o título “Homossexualidade não é doença”, o texto lembra que “desde 1973, a homossexualidade não é classificada como perversão ou distúrbio pela Associação Americana de Psiquiatria”.¹⁰ E destaca que “em 1975, a Associação Americana de Psicologia aprovou uma resolução que dava apoio a essa decisão e retirou do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM) a homossexualidade do rol de transtornos psicológicos”. Lembra também que “no Brasil, em 1985, o Conselho Federal de Medicina retirou da lista de transtornos a classificação homossexualismo” e que “a Organização Mundial de Saúde (OMS) excluiu, em 1991, a homossexualidade da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas relacionados com a Saúde (CID 10)”.

Mais adiante, sob o título “Desejo homoafetivo”, o texto alerta que, “Conforme Art. 2º da Resolução CFP nº 01/1999, os psicólogos deverão contribuir, com seu conhecimento, para uma reflexão sobre o preconceito e o desaparecimento de discriminações e estigmatizações contra aqueles que apresentam comportamentos ou práticas homoeróticas”. E segue com a recomendação:

Desse modo, cabe ao profissional acolher a demanda trazida ao consultório, livre de pré-concepções ideológicas e estigmatizantes. Deve considerar que a conduta e o desejo

⁹ https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/1999/03/resolucao1999_1.pdf

¹⁰ <https://site.cfp.org.br/resolucao-01-99/historico/>>



homoafetivo não são patológicos, mas sim manifestações comuns e universais da sexualidade humana em sua diversidade.¹¹

Renan Quinalha e Roger Raupp, dois doutores brasileiros em Direito, no artigo “Entre o senso comum e a ciência: existe cura gay?” reafirmam o ponto de vista comum no meio acadêmico sobre a relação “ciência e fé” na questão terapêutica da homossexualidade:

Após a Segunda Guerra Mundial, a bioética consolida-se, colocando princípios para a ciência e para a prática profissional de saúde, dentre os quais a beneficência e a justiça, radicados nos direitos humanos e na dignidade humana. Ao contraporem-se frontalmente a discriminações, esses princípios balizam o debate sobre a despatologização da homossexualidade e sobre o banimento de técnicas de ‘cura gay’ ou de ‘reorientação da homossexualidade’. Sem contrapor-se como faz diante do senso comum preconceituoso, a ciência aparta-se da religião. A experiência religiosa tem na fé, e não na razão, seu dado fundamental. Na sua fé, o crente não tem espaço para a dúvida metódica. Daí porque testemunhará sua crença em face de certas questões, ou no mínimo descartará potenciais resultados incompatíveis com ela. Nesse quadro, em regimes democráticos e pluralistas, a psicologia como ciência e sua prática profissional estão enlaçados à laicidade e à observância da ciência livre de preconceitos. Ambas funcionam para o convívio das liberdades num mundo plural. Sem serem antirreligiosas, afirmam esferas distintas. Para tanto, marcam fronteiras cuja ultrapassagem revela-se deletéria para a ciência, para a prática profissional e para a religião, pois confundiriam o cientista, o profissional e o crente. Essas relações são essenciais para entender as previsões constitucionais da liberdade de profissão e de sua necessária regulamentação ética, em especial quando sua prática pode provocar graves danos à saúde. Todo atendimento que contrariar conhecimentos consolidados, e mais grave ainda, causar malefícios, prometendo cura para o que não é doença ou seu equivalente (“reorientação” para o que não é desorientado), não só será causa de sofrimento e morte, como prática ilegal da profissão, sujeito a responsabilidade penal, civil e administrativa. Assim como a vedação de experimento científico violador da dignidade humana é um mandamento bioético, a proibição de “reorientação homossexual” como prática psicológica, longe de ser violação da liberdade de profissão, é um imperativo constitucional.¹²

No campo da psiquiatria, a homossexualidade era considerada um "transtorno antissocial da personalidade" até o ano 1973. Novos conceitos surgiram, sobretudo, a partir de pesquisas do

¹¹ <https://site.cfp.org.br/resolucao-01-99/historico/>>

¹² <https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2017/Entre-o-senso-comum-e-a-ci%C3%A2ncia-existe-%E2%80%98cura-gay%E2%80%99>



psiquiatra Robert Spitzer, considerado o pai da classificação moderna das doenças mentais. Ele defendeu que a homossexualidade não era uma doença desde que os homossexuais se sentissem confortáveis com sua sexualidade, valendo a mesma lógica para os heterossexuais. Spitzer, no entanto, despertou grande polêmica em 2001, ao publicar um estudo que descrevia uma terapia "reparadora" para alterar o comportamento homossexual. Antes de morrer em 2015, desculpou-se publicamente por considerar a possibilidade desta terapia "reparadora".¹³

Segundo a literatura da psicologia, a maioria dos casos precoces de atividade homossexual é natural e transitória e, quando há a devida orientação, desaparece sem a criança posteriormente tornar-se homossexual. Também conforme dados da psicologia, as atividades homossexuais infantis são frequentes, chegando a 40% nos meninos até a puberdade, e porcentagem bem menor nas meninas, sendo que a idade média de ocorrência do fato nos meninos se situa em torno dos nove anos.

O psicólogo cristão Gary R. Collins, no entanto, afirma que há várias teorias para as causas da homossexualidade, e sugere que "não existe, provavelmente, outra palavra como homossexualidade, em nossa língua que seja um símbolo tão grande de controvérsia e que provoque tão rápidas reações emocionais".¹⁴ Ele cita quatro causas para a homossexualidade:

- 1) Relacionamento entre pais e filhos: Teorias psicanalíticas afirmam que a homossexualidade afeta os homens criados em famílias onde o pai é uma figura passiva e ineficaz, enquanto a mãe é dominadora. A mãe ensina sutilmente o filho a ser passivo e dedicado a ela. Ele não tem um exemplo masculino forte a seguir e logo descobre que é menos competente que os companheiros para relacionar-se com as meninas. O filho perde então a confiança em sua masculinidade e teme a ideia de intimidade com mulheres. As filhas em tais famílias sentem que os pais são pouco amigáveis ou as rejeitam e elas têm então pouca oportunidade para relacionar-se com homens realmente masculinos, associando-se melhor com as mulheres. Esta explicação é a causa mais comumente aceita e melhor documentada para a homossexualidade.
- 2) Outros relacionamentos familiares: Foi descoberto que a homossexualidade pode resultar quando as mães desconfiam dos homens ou os temem e ensinam isso aos filhos ou filhas; o filho acha-se cercado de um número excessivo de mulheres; os pais que queriam uma filha mas tiveram um filho, criam sutilmente o menino para pensar e agir como menina (a mesma situação com uma filha); o filho é rejeitado pelo pai e sente-se então inadequado como homem; a filha é rejeitada pela mãe e sente-se então inadequada como mulher; ambos os pais temem o sexo, silenciam a respeito em casa,

¹³ <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2012/05/20/famoso-psiquiatra-pede-desculpas-por-estudo-sobre-cura-para-gays.htm>

¹⁴ COLLINS, Gary. Aconselhamento Cristão, 1ª edição Vida Nova, São Paulo, 1984, p.276



ou condenam fortemente o mesmo; a mãe é tão indulgente que a criança se apega de mais a ela, tornando-se incapaz de afastar-se e convencendo-se de que nenhum parceiro poderia jamais comparar-se à mãe.

Ao citar estes dois casos, Collins sugere que em qualquer sociedade, a criança aprende o que é ser homem ou mulher, e se não houver oportunidade para aprender de maneira sadia os papéis masculino e feminino, o comportamento pode se tornar distorcido e levar para a homossexualidade.

- 3) Outra causa, segundo informação de Collins, pode ser o medo do sexo oposto por falta de contatos ou experiências traumáticas.
- 4) E por fim, cita como possível causa a escolha deliberada de atos homossexuais. Neste caso, o autor sugere que “para aqueles cujo ambiente e tendências os tornam vulneráveis, uma experiência sexual pode levar a outra e um círculo vicioso se inicia. Os atos homossexuais aumentam as tendências homossexuais que, por sua vez, levam a mais atos homossexuais”.

Questões bíblicas e teológicas

Não há muitas passagens na Bíblia sobre o tema “homossexualidade”, mas quando ela aborda o assunto, a vontade de Deus sobre a sexualidade humana se manifesta de forma conclusiva. A primeira vez que casos homossexuais surgem no texto sagrado, conforme exposto no livro de Gênesis, expõe atos de violência quando homens de Sodoma tentaram entrar na casa de Ló para manter relações homossexuais com dois anjos com aparência de homens: “ — Onde estão os homens que, à noite, entraram na sua casa? Traga-os aqui fora para que abusemos deles” (Gênesis 19.5 NAA). Sodoma tornou-se o símbolo da homossexualidade, a ponto de ser chamada de “sodomismo”. Versões da Bíblia traduzem o termo grego “arsenokoitai” (junção de arse – macho e koitê - relação sexual, coito) por “sodomismo”, conforme os textos de 1 Coríntios 6.9 e 1 Timóteo 1.10. Segundo historiadores, foi Tomás de Aquino, na Idade Média, que pela primeira vez referiu-se a relação homossexual entre homens como “sodomia”.

Há interpretações divergentes sobre os motivos do castigo divino sobre Sodoma e Gomorra. Alguns associam com a prática de relações homossexuais, enquanto outros defendem que o grande pecado dos moradores das duas cidades foi a falta de hospitalidade com os estrangeiros e a intenção de estupro contra os visitantes, e não a prática homossexual. Mas, a própria Bíblia responde a questão, e explica que foram vários motivos. Além de Isaías 3.9 mencionar a falta de vergonha e Ezequiel 16.49-50 como arrogância e desprezo pelos necessitados, a carta de Judas atesta que a violência e a imoralidade sexual trouxeram castigo sobre estas cidades: “Iguamente Sodoma, Gomorra e as cidades vizinhas, que também se entregaram à imoralidade e adotaram práticas contrárias à natureza, foram postas como exemplo do castigo de um fogo eterno” (Judas 1.7 NAA)



No artigo “Um Engano Chamado Teologia Inclusiva”, o pastor presbiteriano Augustus Nicodemus Lopes, mestre e doutor em Interpretação Bíblica, explica que

o termo hebraico usado para dizer que os homens de Sodoma queriam “conhecer” os hóspedes de Ló (yadah) é o mesmo termo que Ló usa para dizer que suas filhas, que ele oferecia como alternativa à tara daqueles homens, eram virgens: ‘Elas nunca conheceram (yadah) homem’, diz o versículo 8. Assim, fica evidente que ‘conhecer’, no contexto da passagem de Gênesis, significa ter relações sexuais. Foi esta a interpretação de Filo, autor judeu do século 1º, em sua obra sobre a vida de Abraão: segundo ele, os homens de Sodoma se acostumaram gradativamente a ser tratados como mulheres.¹⁵

Outro texto do Antigo Testamento que trata da homossexualidade, com enredo semelhante ao de Sodoma, encontra-se no livro de Juízes. Homens da cidade de Gibeá tentaram abusar sexualmente um levita que foi hospedado na casa de um morador da cidade. A passagem relata que “Enquanto eles se alegravam, eis que os homens daquela cidade, homens malignos, cercaram a casa e começaram a bater na porta. E disseram ao velho, o dono da casa: — Traga para fora o homem que entrou em sua casa, para que abusemos dele. O dono da casa saiu para falar com eles e disse: — Não, meus irmãos, não façam esta maldade. Já que o homem está em minha casa, não façam uma loucura dessas” (Juízes 19.22,23 NAA). Com desfecho trágico marcado por violência sexual contra a concubina do levita, o contexto bíblico expõe a maldade que reinava por todo o povo de Israel, sobretudo com respeito aos pecados da sexualidade. Segundo comentaristas bíblicos, a homossexualidade praticada nas regiões cananeias também tornou-se prática comum na vida social do povo de Israel, tanto que as ruas das cidades deixaram de ser seguras e viajantes eram seguidamente violentados e abusados sexualmente por seus pervertidos moradores.

Já em Levítico 18.22 e Levítico 20.13 encontram-se duas situações que condenam claramente a prática homossexual: “Com homem não te deitarás como se fosse mulher; é abominação”; e “Se também um homem se deitar com outro homem, como se fosse mulher, ambos praticaram coisa abominável; serão mortos; o seu sangue cairá sobre eles”. O contexto destes dois capítulos de Levítico trata de ordem moral ao Deus proibir e alertar os israelitas para que não sigam as práticas indecentes comuns no Egito e em Canaã, sobretudo com respeito ao tema da sexualidade, e em particular, à homossexualidade.

No Novo Testamento, a homossexualidade é mencionada três vezes. As três referências encontram-se nas cartas do apóstolo às igrejas de Roma e de Corinto (Romanos 1.26-27; 1 Coríntios 6.9-11 e 1 Timóteo 1.8-11), cidades da Grécia antiga onde a prática da homossexualidade era comum. Cabe dizer que a homossexualidade passiva era considerada uma desonra para os

¹⁵ < <http://tempora-mores.blogspot.com/2013/06/um-engano-chamado-teologia-inclusiva-ou.html> >



romanos, educados para serem ativos e senhores, enquanto a posição passiva era destinada para escravos e mulheres. A história registra que, dos quinze primeiros imperadores de Roma, só Cláudio era exclusivamente heterossexual. Com respeito ao termo “lésbica”, ele vem da ilha de Lesbos, na Grécia, onde vivia uma poetisa e sacerdotisa chamada Safo, que iniciava mulheres na homossexualidade (daí os termos lesbianismo e safismo).

Neste contexto, Paulo trata da homossexualidade no Novo Testamento. Após afirmar que os romanos haviam trocado a verdade de Deus pela mentira, adverte: “Por causa disso, Deus os entregou a paixões vergonhosas. Porque até as mulheres trocaram o modo natural das relações íntimas por outro, contrário à natureza. Da mesma forma, também os homens, deixando o contato natural da mulher, se inflamaram mutuamente em sua sensualidade, cometendo indecência, homens com homens, e recebendo, em si mesmos, a merecida punição do seu erro”. (Romanos 1.26-27 NAA)

Outra menção à homossexualidade está na carta paulina à igreja de Corinto. Nesta cidade grega, a homossexualidade era celebrada como estilo de vida, e também praticada por filósofos e poetas. Rapazes adolescentes deixavam a casa dos pais e tornavam-se amantes de homens adultos, uma prática comum na educação social da juventude. Neste contexto, Paulo avisa: “Ou vocês não sabem que os injustos não herdarão o Reino de Deus? Não se enganem: nem imorais, nem idólatras, nem adúlteros, nem afeminados, nem homossexuais, nem ladrões, nem avarentos, nem bêbados, nem maldizentes, nem roubadores herdarão o Reino de Deus. Alguns de vocês eram assim. Mas vocês foram lavados, foram santificados, foram justificados no nome do Senhor Jesus Cristo e no Espírito do nosso Deus”. (1 Coríntios 6.9- 11 NAA).

Na primeira carta a Timóteo, o apóstolo lembra que a lei de Deus é boa, e ela existe para os pecadores, dentro os quais aqueles que praticam a homossexualidade: “Sabemos que a lei é boa, se alguém se utiliza dela de modo legítimo, tendo em vista que não se promulga lei para quem é justo, mas para os transgressores e rebeldes, para os ímpios e pecadores, para os iníquos e profanos, para os que matam o pai ou a mãe, para os homicidas, para os que praticam a imoralidade, para os que se entregam a práticas homossexuais, para os sequestradores, para os mentirosos, para os que fazem juramento falso e para tudo o que se opõe à sã doutrina, segundo o evangelho da glória do Deus bendito, do qual fui encarregado. (1 Timóteo 1.8-11 NAA).

Interpretações divergentes contestam, no sentido de que Paulo não está condenando à prática da homossexualidade em si, mas a prática da prostituição cultural pagã da cultura grega. O termo grego “arsenokoitai”, traduzido como “sodomitas”, dizem que refere-se ao conceito de prostituição cultural comum do Antigo Testamento, quando meninos eram vendidos como “prostitutos culturais” para os templos pagãos. E também, refere-se a homens livres que se faziam sacerdotes sexuais para se dedicarem a esses templos onde celebrava-se orgias sexuais. Tal interpretação, segundo eles, baseia-se na Septuaginta, a Bíblia de Paulo na época, que usa os mesmos termos em suas cartas, conforme citados em Levítico 18.22: “Como homem (arsenos), não



te deitarás (koiten)”. Diante disto, afirmam que tal ato seria “toevah”, termo hebraico sempre usado num contexto de ritual religioso. Nesta linha de interpretação, quando Paulo fala contra a prática homossexual, sustentam que o apóstolo se refere aos prostitutos cultuais. Da mesma forma como Levítico 18.3 – que é uma introdução a Lei de Moisés com proibições contra práticas pagãs dos egípcios e cananeus – argumentam que Paulo não está condenando os homossexuais, mas os prostitutos cultuais. Nesta interpretação que favorece a causa dos homossexuais, algumas igrejas cristãs protestantes e setores progressistas da Igreja Romana têm seguido a chamada “teologia inclusiva”.

O pastor Augustus Nicodemus Lopes, no artigo “Um Engano Chamado Teologia Inclusiva”, no entanto, lembra que

Os propagadores da ‘teologia gay’ dizem que, no texto de Romanos 1.24-27, o apóstolo Paulo estaria apenas repetindo a proibição de Levítico à prática homossexual na forma da prostituição cultual, tanto de homens como de mulheres – proibição esta que não se aplicaria fora do contexto do culto idolátrico e pagão. Todavia, basta que se leia a passagem para ficar claro o que Paulo estava condenando. O apóstolo quis dizer exatamente o que o texto diz: que homens e mulheres mudaram o modo natural de suas relações íntimas por outro, contrário à natureza, e que se inflamaram mutuamente em sua sensualidade – homens com homens e mulheres com mulheres –, ‘cometendo torpeza’ e ‘recebendo a merecida punição por seus erros’. E ao se referir ao lesbianismo como pecado, Paulo deixa claro que não está tratando apenas da pederastia, como alguns alegam, visto que a mesma só pode acontecer entre homens, mas a todas as relações homossexuais, quer entre homens ou mulheres.¹⁶

Defensor da teologia inclusiva, o pastor e professor Alexandre Feitosa define esta teologia com as seguintes palavras:

A Teologia Inclusiva, como a própria denominação sugere, é um ramo da teologia tradicional voltado para a inclusão, prioritariamente, das categorias socialmente estigmatizadas como os negros, as mulheres e os homossexuais. Seu pilar central encontra-se no amor de Deus pelo homem, amor que, embora eterno e incondicional, foi negado pelo discurso religioso ao longo de vários séculos. A Teologia Inclusiva contempla uma lacuna deixada pelas estruturas religiosas tradicionais do Cristianismo, pois, por meio da Bíblia, compreende que todos os que compõem a diversidade humana, seja ela qual for, têm livre acesso a Deus por meio do sacrifício de Jesus Cristo na cruz. Ao menos na maioria das igrejas cristãs, os negros e as mulheres já desfrutam de um tratamento igualitário, conquistado após séculos de

¹⁶ < <http://tempora-mores.blogspot.com/2013/06/um-engano-chamado-teologia-inclusiva-ou.html> >



exclusão injusta, ‘aparentemente embasada’ nas Escrituras. Hoje, ao menos uma categoria da diversidade humana ainda luta pelo direito à inclusão nas variadas estruturas religiosas cristãs no Brasil e no mundo: os homossexuais. A Teologia Inclusiva busca demonstrar, pelas Escrituras Sagradas, que a homossexualidade constitui outro aspecto da alteridade humana, tão natural quanto a cor da pele ou dos olhos, por exemplo. Não constitui, em si, uma nova teologia, mas um aspecto teológico fundamentado na dignidade da pessoa humana, nas necessidades individuais de homens e mulheres e na valoração da identidade de cada ser humano, criado à imagem e semelhança de Deus.¹⁷

O pastor Augustus Nicodemus Lopes, no entanto, contrapõe o argumento, e lembra que a teologia inclusiva defende que as condenações encontradas no livro de Levítico se referem somente às relações sexuais praticadas em conexão com os cultos idolátricos e pagãos, como era o caso dos praticados pelas nações ao redor de Israel. Além disso, tais proibições se encontram ao lado de outras regras contra comer sangue ou carne de porco, que já seriam ultrapassadas e, portanto, sem validade para os cristãos. Defendem ainda que a prova de que as proibições das práticas homossexuais eram culturais e cerimoniais é que elas eram punidas com a morte – coisa que não se admite a partir da época do Novo Testamento. É fato que as relações homossexuais aconteciam inclusive – mas não exclusivamente – nos cultos pagãos dos cananeus. Contudo, fica evidente que a condenação da prática homossexual transcende os limites culturais e cerimoniais, pois é repetida claramente no Novo Testamento. Ela faz parte da lei moral de Deus, válida em todas as épocas e para todas as culturas. A morte de Cristo aboliu as leis cerimoniais, como a proibição de se comer determinados alimentos, mas não a lei moral, onde encontramos a vontade eterna do Criador para a sexualidade humana.¹⁸

Ao tratar da controversa “teologia inclusiva” no referido artigo, o pastor Augustus Nicodemus Lopes expõe o posicionamento doutrinário da sua denominação cristã:

Essas igrejas, igualmente, defendem e aceitam a união civil e o casamento entre pessoa do mesmo sexo. É o caso, por exemplo, da Igreja Presbiteriana dos Estados Unidos – que nada tem a ver com a Igreja Presbiteriana do Brasil –, da Igreja Episcopal no Canadá e de igrejas em nações europeias como Suécia, Noruega e Dinamarca, entre outras confissões. Na maioria dos casos, a aceitação da homossexualidade provocou divisões nestas igrejas, e é preciso observar, também, que só aconteceu depois de um longo processo de rejeição da inspiração, infalibilidade e autoridade da Bíblia. Via de regra, essas denominações adotaram o método histórico-crítico – que, por definição, admite que as Sagradas Escrituras são

¹⁷ <https://teologiainclusiva.wordpress.com/2011/07/25/teologia-inclusiva-%E2%80%93-definicao/>

¹⁸ < <http://tempora-mores.blogspot.com/2013/06/um-engano-chamado-teologia-inclusiva-ou.html> >



condicionadas culturalmente e que reflete os erros e os preconceitos da época de seus autores. Desta feita, a aceitação da prática homossexual foi apenas um passo lógico. Outros ainda virão. Todavia, cristãos que recebem a Bíblia como a infalível e inerrante Palavra de Deus não podem aceitar a prática homossexual, a não ser como uma daquelas relações sexuais consideradas como pecaminosas pelo Senhor, como o adultério, a prostituição e a fornicação.¹⁹

Posicionamento da IELB

Em documento oficial (CTRE, 1983), sob o tema “O Matrimônio: Namoro, noivado, casamento, divórcio e 2ª Núpcias”, a IELB professa que

O matrimônio entre um homem e uma mulher é uma instituição divina, e faz parte da ordem natural e universal da criação, estado que “não só é igualado a outros, senão que a todos precede e ultrapassa” (Livro de Concórdia, 426), como lembra Lutero (Gn 1.27; 2.22-24).²⁰

Além disto, a IELB subscreve o documento da CTRE do Sínodo Missouri (1981), que confirma

O matrimônio entre um homem e uma mulher como instituição divina e, como tal, está submetido a requisitos divinos vigentes até o fim dos tempos, independente dos costumes e das leis civis. Quando Deus o instituiu e o considerou bom, significa que o destinou para o bem da humanidade”. Segundo esse documento, “no casamento Deus procura prover a relação do homem e da mulher no amor mútuo (Gn 2.18.); a procriação de filhos (Gn 1.28.); e o remédio parcial para os desejos pecaminosos (1 Co 7.2). Tanto o quarto como o sexto mandamento presumem e sustentam esses propósitos do casamento na vida humana.²¹

Quando ao casamento civil entre homossexuais, conforme estabelecido nas atuais regras do Supremo Tribunal Federal, na Carta da IELB, publicada no dia 1º de julho de 2015, observa-se de forma objetiva e clara os princípios da igreja sobre a questão:

A IELB não aprova o casamento entre pessoas do mesmo sexo (...) porque Deus os fez homem e mulher, e assim os criou para se completarem e realizarem o plano divino da criação. Agir de forma diferente é ir contra a criação perfeita de Deus, é ignorar os desígnios de Deus, é desprezar o seu conhecimento, conforme ele afirma em Romanos 1.18-32: ‘...as mulheres mudaram o modo natural de suas relações íntimas por outro, contrário à natureza;

¹⁹ <<http://tempora-mores.blogspot.com/2013/06/um-engano-chamado-teologia-inclusiva-ou.html>>

²⁰ CTRE, 1983, sob o tema “O Matrimônio: Namoro, noivado, casamento, divórcio e 2ª Núpcias

²¹ documento da CTRE do Sínodo Missouri (1981)



semelhantemente, os homens têm deixado o contato natural da mulher, se inflamaram mutuamente em sua sexualidade, cometendo torpeza, homem com homem, ...'. Em 1 Coríntios 6.9 e 10, fala claramente que as pessoas que tais coisas praticam não herdarão o reino de Deus. Por isso, quando perguntados a respeito, apenas respondemos: Não aceitamos o casamento entre pessoas do mesmo sexo porque é contrário à vontade de Deus.

22

Diante desta fundamentação doutrinária e das reais dificuldades do testemunho público sobre a questão, vale ressaltar a recomendação do apóstolo Paulo ao jovem pastor Timóteo que vivia num contexto cultural e social semelhantes: “Diante de Deus e de Cristo Jesus, que há de julgar vivos e mortos, pela sua manifestação e pelo seu Reino, peço a você com insistência que pregue a palavra, insista, quer seja oportuno, quer não, corrija, repreenda, exorte com toda a paciência e doutrina. Pois virá o tempo em que não suportarão a sã doutrina; pelo contrário, se rodearão de mestres segundo as suas próprias cobiças, como que sentindo coceira nos ouvidos. Eles se recusarão a dar ouvidos à verdade, entregando-se às fábulas. Mas você seja sóbrio em todas as coisas, suporte as aflições, faça o trabalho de um evangelista, cumpra plenamente o seu ministério”. (2 Tm 4.1-5 NAA).

Portanto, não é nenhuma surpresa o fato de seguidores de Cristo, comprometidos com a Palavra de Deus, suportarem enorme dificuldade no convívio com os costumes de uma sociedade que não segue a mesma fé e prática cristãs. Paulo bem disse para não vivermos “conforme os padrões deste mundo” (Romanos 12.2 NAA). Mais adiante, o apóstolo recomenda: “Sejam pacientes na tribulação e perseverem na oração (...) Abençoem aqueles que perseguem vocês; abençoem e não amaldiçoem (...) Não paguem a ninguém mal por mal; procurem fazer o bem diante de todos”. Ou seja, a contradição do mundo sempre será também a grande oportunidade para a prática do amor e do testemunho cristãos. Onde há trevas, o cristão será luz.

Qual, portanto, a postura da IELB e suas recomendações diante do quadro tão complexo e adverso? Não existe caminho diferente a não ser a pregação e a prática da Lei e do Evangelho. Os meios, as formas, as estratégias, enfim, o “modus operandi” acompanhado do correto conhecimento científico, social e cultural, será ferramenta importante para que a Palavra de Deus seja praticada e anunciada sabiamente, cumprindo o que Paulo diz: “Portanto, tenham cuidado com a maneira como vocês vivem, e vivam não como tolos, mas como sábios, aproveitando bem o tempo, porque os dias são maus. Por esta razão, não sejam insensatos, mas procurem compreender qual é a vontade do Senhor” (Efésios 5.15-17 NAA).

Diante disto, quando o apóstolo Paulo classifica a homossexualidade como vício (Romanos 1.26-32), cabe dizer que o aconselhamento cristão nesta dependência pecaminosa será num

²² IELB. Carta da IELB sobre a união de pessoas do mesmo sexo. In:

<<http://www.ielb.org.br/noticias/carta+sobre+a+uniao+de+pessoas+do+mesmo+sexo+cod+2377-->>



ambiente de misericórdia, paciência e perseverança. A mudança do comportamento homossexual dificilmente trará resultados imediatos e depende, como sempre, da intervenção do Espírito Santo. A predisposição para a homossexualidade, como qualquer outro vício, deve ser interpretada como um efeito da queda no pecado. Mesmo que se entenda sobre as causas que influenciam as tendências homossexuais, tão complexas e polêmicas, estas não podem ser usadas como justificativa para a persistência deste comportamento. Como em qualquer situação de pecado, o homossexual responde diante de Deus por seus atos e pensamentos, e cabe à igreja chamar esta pessoa ao arrependimento, ajudá-la a suportar a carga imposta pela sua condição, a confiar na promessa de libertação e submeter sua vida à vontade estabelecida por Deus na criação.

Cabe aqui, ainda, ressaltar que é preciso distinguir desejos e comportamento neste tema sobre o vício da homossexualidade. No documento Transtorno de Identidade de Gênero na Perspectiva Cristã, da CTRE do Sínodo de Missouri, há um esclarecimento oportuno:

A teologia cristã sempre procurou distinguir desejos e sentimentos de comportamento. A ganância, a raiva, o ciúme, o ressentimento, a arrogância, a depressão e as muitas formas que a luxúria pode tomar são apenas alguns exemplos de sentimentos ou desejos que cada ser humano experimenta em vários graus e em vários momentos. Tais desejos são parte da própria natureza humana caída em pecado (por exemplo, Gl 5.17 ou 1Jo 2.16), mas devem ser combatidos e restringidos, em vez de receberem livre curso (Rm 13.14). A tradição teológica cristã procurou, portanto, sempre distinguir entre desejos e atuação à base dos desejos, e entre pecados comportamentais específicos e o pecador. Reconhece que, em nossa humanidade pecadora, o comportamento pode ser disciplinado até certo ponto, enquanto os sentimentos internos estão muito menos sujeitos ao controle humano.²³

Sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, que legaliza a união civil entre pessoas de mesmo sexo, lembramos que a IELB, como instituição religiosa, e na separação de igreja e estado, não interfere na ordem civil estabelecida. No entanto, segundo o que estabelece a Constituição brasileira sobre liberdade religiosa e de culto, a IELB busca o seu direito para recusar a bênção matrimonial a casais homossexuais. Caso este direito e esta liberdade sejam, em algum momento, negados pelo Estado, obrigando a igreja na realização do ofício de casamento religioso para casais homossexuais, valem as palavras bíblicas: “É mais importante obedecer a Deus do que aos homens” (Atos 5.29).

Aconselhamento nas questões homossexuais

²³ CTRE do Sínodo de Missouri. Transtorno de Identidade de Gênero na Perspectiva Cristã



No artigo “Homossexualidade: Natural ou Ambiental?”, de autoria dos teólogos Alan Shlemon e Gregory Koukl, é respondida a pergunta “É possível mudar?”.²⁴ Os autores afirmam que evidências indicam que sim. E buscam exemplo bíblico na primeira carta aos Coríntios, onde Paulo diz que alguns cristãos de Corinto tinham sido homossexuais. De fato, o texto revela o poder transformador da Palavra de Deus quando Paulo lembra aos coríntios: “Ou vocês não sabem que os injustos não herdarão o Reino de Deus? Não se enganem: nem imorais, nem idólatras, nem adúlteros, nem afeminados, nem homossexuais, nem ladrões, nem avarentos, nem bêbados, nem maldizentes, nem roubadores herdarão o Reino de Deus. Alguns de vocês eram assim. Mas vocês foram lavados, foram santificados, foram justificados no nome do Senhor Jesus Cristo e no Espírito do nosso Deus” (1 Coríntios 6.9-11 - NAA).

O artigo cita uma publicação no *Psychological Reports* no ano 2000, que investigou 882 homossexuais insatisfeitos. Depois de dar sequência em alguma forma de terapia, 34% dos participantes relataram que mudaram sua orientação sexual para exclusiva ou quase exclusivamente heterossexual. “Eles experimentaram reduções estatisticamente significativas nos pensamentos e fantasias homossexuais e melhorias em seu bem-estar psicológico, interpessoal e espiritual”. O mesmo artigo chama a atenção sobre pesquisa de Nicholas Cummings, ex-presidente da Associação Americana de Psicologia (APA), dos Estados Unidos: “Ele, pessoalmente, trabalhou com mais de dois mil pacientes com atração pelo mesmo sexo. Sua equipe (seis dos quais eram gays) acompanhou mais de dezesseis mil homossexuais. Cummings estima que centenas de pessoas sob seu cuidado mudaram sua orientação sexual”.²⁵

Nos Estados Unidos, a chamada “cura gay” segue por regras diferentes em cada estado e o debate se dá mais em torno da possibilidade ou não de tratamento em crianças. No Brasil, como já foi explicitado neste documento, desde 1999, o Conselho Federal de Psicologia determina que “os psicólogos não exercerão qualquer ação que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas homoeróticas, nem adotarão ação coercitiva tendente a orientar homossexuais para tratamentos não solicitados”. No entanto, cabe lembrar que no aconselhamento pastoral e no direito religioso que cabe às igrejas cristãs, o conselheiro segue o padrão do conselho de Deus.

Por isto, no cuidado pastoral com pessoas homossexuais e suas famílias, a tarefa segue no mesmo procedimento como em qualquer caso de aconselhamento cristão. A recomendação sempre será o acolhimento, conforme o próprio Cristo ensina na parábola do filho pródigo, ou seja, no espírito de perdão seguindo a orientação do Senhor Jesus em Mateus 18. O apóstolo Paulo, ao expressar o grande amor de Deus na vida dele, lembra da paciência de Cristo para com ele. Esta

²⁴ <https://tuporem.org.br/homossexualidade-natural-ou-ambiental/>

²⁵ <https://tuporem.org.br/homossexualidade-natural-ou-ambiental/>



paciência e misericórdia são atitudes fundamentais para o conselheiro cristão no tratamento com o pecador.

Neste sentido, através de carta aberta publicada em 10 de junho de 2015 pela presidência da igreja, a IELB enfatiza que “a nós compete testemunhar e viver o amor de Jesus a todos os seres humanos, seja heterossexual, homossexual, travesti, etc.; todos nós, humilhados pelo pecado que nossos pais Adão e Eva nos legaram (...) Somente o Evangelho tem o poder transformador de curar dos pecados e somente Cristo atende perfeitamente as principais demandas de cada pecador: a remissão dos pecados e a vida eterna (Romanos 1.16, João 3.16)”. Desta forma, se a IELB reconhece a condição pecaminosa em todos os comportamentos de orientação homossexual, no entanto, manifesta-se contrária à homofobia e a qualquer atitude que ofenda, discrimine e desqualifique a dignidade humana dos homossexuais.

No livro *Aconselhamento Cristão*, Gary R. Collins lembra que, se o conselheiro “sente repulsa pelos homossexuais, se zombar deles ou condená-los, se aceitar sem críticas os estereótipos sobre ‘homossexuais típicos’ e se não estiver familiarizado com a complexidade do assunto e suas causas, a sua ajuda será, então, ineficaz”. Collins recomenda a compaixão por parte do conselheiro, padrão inspirado em Jesus, e oferece seis atitudes para auxiliar na tarefa do aconselhamento:

- a) Determinar os alvos do aconselhamento no sentido de saber o que o homossexual realmente deseja;
- b) Implantar uma esperança real diante da dificuldade de erradicar a tendência homossexual;
- c) Transmitir conhecimento sobre o assunto;
- d) Mostrar amor e aceitação pela pessoa;
- e) Encorajar a mudança de comportamento;
- f) Reconhecer que o aconselhamento pode ser complexo.²⁶

No documento *Transtorno de Identidade de Gênero na Perspectiva Cristã*, da CTRE do Sínodo de Missouri, é ressaltado que

o cuidado pastoral amoroso pelo indivíduo procura prover um ‘lugar seguro’, espiritualmente nutrido, encorajador e acolhedor, para alguém que pode muito bem ter sofrido de ostracismo, zombaria e animosidade, real ou percebida. Ele ou ela pode ver a igreja com suspeita ou compartilhar a suposição comum de que o cristianismo está mais preocupado com julgamentos morais, batalhas culturais ou vitórias políticas do que com pessoas quebradas e sofrendo. Ao aceitar o indivíduo em dificuldades, desenvolve-se uma relação de confiança interpessoal. Dentro dessa relação haverá oportunidades naturais para fazer Cristo conhecido, para chamar a pessoa a confiar em suas promessas e amor, e para

²⁶ COLLINS, Gary. *Aconselhamento Cristão*, 1ª edição Vida Nova, São Paulo, 1984, p.280



mostrar que os propósitos e mandamentos de Deus para nossas vidas são para o nosso bem.²⁷

Acolhimento aos homossexuais

Collins lembra que “se não sentirmos uma compaixão íntima pelos homossexuais manifestos ou pelas pessoas com tendências homossexuais, devemos pedir a Deus que nos conceda tal compaixão”.²⁸ A compaixão é um dos frutos da fé cristã, e o acolhimento aos homossexuais começa no cumprimento do mandamento “amarás o teu próximo” onde o compadecer-se pelo outro é colocado em prática. Se o mundo odeia e persegue os cristãos, os cristãos que obedecem o mandamento de Jesus seguem pelo caminho inverso, “amar os seus inimigos e orar pelos que perseguem vocês” (Mateus 5.44 NAA).

Neste propósito, a compaixão cristã pelas pessoas homossexuais fica evidenciada no acolhimento sem julgamentos no âmbito físico da igreja, ou seja, em cultos e reuniões. Ao tratar sobre este “mostrar amor e aceitação”, Collins expõe no seu livro a experiência de um seminarista com suas próprias tendências homossexuais e seu ministério entre a comunidade gay:

O indivíduo que luta com a homossexualidade, seja ele cristão ou não cristão, necessita desesperadamente de amor. Ele ou ela foi ferido por padrões familiares patogênicos, influências ambientais distorcidas, ou, basicamente, pelo pecado que afeta cada um de nós. Mais do que fazer vítimas, o indivíduo gay é uma vítima do pecado. Ele foi ferido e no geral sofreu grandemente por causa de sua orientação que não escolheu ou herdou, mas aprendeu muito antes da idade da razão (...) Por que então ela precisa de um amigo cristão? Porque temos Cristo em nós e conhecemos o amor de Cristo (...) O mundo inteiro necessita desesperadamente ver este amor de Cristo, senti-lo, tocá-lo, experimentá-lo pessoalmente, e nós somos os seus instrumentos.²⁹

Este espírito de amor que “não atira pedras”, mas joga o evangelho sem discriminar o solo, conforme a Parábola do Semeador, é o indicativo do Senhor Jesus na vida daqueles que receberam a tarefa de serem testemunhas dele. Este testemunho jamais terá êxito quando o cristão seguir pelo caminho do moralismo, como faziam os fariseus no tempo de Jesus. O apóstolo lembra que “um só é Legislador e Juiz, aquele que pode salvar e fazer perecer” (Tiago 4.12 NAA).

²⁷ CTRE, Sínodo Missouri. Transtorno de Identidade de Gênero na Perspectiva Cristã

²⁸ COLLINS, Gary. Aconselhamento Cristão, 1ª edição Vida Nova, São Paulo, 1984, p.278

²⁹ Idem. p.279



Este é o primeiro passo no acolhimento aos homossexuais na igreja, sem o olhar discriminador de “Legislador e Juiz”. O mesmo Tiago, ao tratar da imparcialidade no tratamento com pessoas pobres e pessoas ricas que entram na sinagoga, oferece um exemplo que pode ser transferido para o assunto da homossexualidade. Tiago diz: “Se vocês, de fato, observam a lei do Reino, conforme está na Escritura: ‘Ame o seu próximo como a si mesmo’, fazem bem. Se, no entanto, vocês tratam as pessoas com parcialidade, cometem pecado, sendo condenados pela lei como transgressores (...) Assim, falem e vivam como pessoas que serão julgadas pela lei da liberdade. Porque o juízo é sem misericórdia sobre quem não usou de misericórdia. A misericórdia triunfa sobre o juízo” (Tiago 2.8-13 NAA).

Diante disto, quando a “misericórdia triunfa sobre o juízo”, certamente todos, sem distinção, se sentirão acolhidos pelas pessoas da igreja – nos cultos, encontros religiosos e sociais, e também nos relacionamentos fora do ambiente da igreja. Ao falar desta boa conduta cristã nas relações humanas, Tiago lembra que “a sabedoria lá do alto é, primeiramente, pura; depois, pacífica, gentil, amigável, cheia de misericórdia e de bons frutos, imparcial, sem fingimento” (Tiago 3.17 NAA).

Consideração final

O tema homossexualidade, com certeza, tornou-se um dos assuntos mais complexos dos últimos tempos, na sociedade em geral e na igreja. Ignorar a controvérsia não é conveniente quando queremos cumprir a ordem de Jesus, de sermos suas testemunhas e fiéis à toda Escritura, que é “inspirada por Deus e útil para o ensino, para a repreensão, para a correção, para a educação na justiça” (2 Timóteo 3.16 NAA). Esta mesma Escritura, que não nos permite transformar a homossexualidade numa forma legítima de comportamento, também não admite sermos juízes, nem agentes do ódio e da perseguição contra os homossexuais.

Ao escrever na carta aos Efésios sobre o “mistério”, isto é, que “os gentios são cordeiros, membros do mesmo corpo e coparticipantes da promessa em Cristo Jesus por meio do evangelho” (Efésios 3.6 NAA), Paulo lembra que não existe um povo ou grupo exclusivo de Deus. Todos, sem distinção, são alvo do amor daquele que entregou o seu único e amado Filho na cruz.

Resta-nos, com muita humildade, seguir a recomendação de Paulo: “Sejam sábios no modo de agir com os que são de fora e aproveitem bem o tempo. Que a palavra dita por vocês seja sempre agradável, temperada com sal, para que saibam como devem responder a cada um” (Colossenses 4.5,6 NAA).